



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1138/2026

DISPENSA: 013/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Brasilândia - MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: **Contratação de empresa(s) para Locação de arquibancadas com tendas, gradil, banheiro químico e equipamento de som para atender o evento "Desfile Cívico" nas festividades do 60º aniversário de Brasilândia**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: **09/04/2026**

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO LOTE.**

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail propostas.dispensas@brasilandia.ms.gov.br até às **23h59min** (MS) do dia **09/04/2026** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07h às 13h.

O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E MODELOS DE DECLARAÇÕES estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

Segue abaixo a relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) **ATO CONSTITUTIVO**, estatuto ou contrato social em vigor ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- b) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** do representante apto (RG ou CNH);
- c) **Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- d) **CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL** (certidão negativa de débitos, ou positiva com efeito de negativa de tributos), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- f) **REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.
- h) **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**. (MODELO ANEXO)



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

i) **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso **XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021**, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa. (MODELO ANEXO)

j) Para a empresa se beneficiar das vantagens instituídas pela Lei Complementar 123/2006, **poderá** a empresa apresentar **DECLARAÇÃO que se enquadra como MEI/ME/EPP** nos termos do art. 3º da LC n.º 123/2006, e não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei, podendo ainda a declaração ser **acompanhada ou substituída** pela Certidão Simplificada da Junta Comercial e no caso de MEI o Certificado de Microempreendedor Individual, ambas emitidos nos últimos 60 dias.

Estará disponível para

Outras informações poderão ser obtidas através do email: licitacao@brasilandia.ms.gov.br.
Brasilândia/MS, 06 de abril de 2026.

Eraldo de Azevedo Coelho
Secretário de Governo



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00357069** e chave de segurança **D65 A47 17C**.

